



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600155-85.2023.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600155-85.2023.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.338

(03/07/2023)

*Dispõe sobre a alteração de área de atividade/especialidade de cargo efetivo vago do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício da competência privativa insculpida no art. 96, inciso I, alínea b, da Constituição Federal da República, c/c o art. 30, inciso II, do Código Eleitoral,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º da Resolução TSE nº 22.581/2007, poderão ocorrer alterações de área de atividade e/ou de especialidade de cargos vagos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-AL nº 16.137, de 27/05/2021, com redação dada pela Resolução TRE-AL nº 16.185/2021, que transformou um cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, do quadro efetivo deste Regional, em Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Estatística,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformado em Área de Atividade Judiciária, 01 (um) cargo de Analista Judiciário, de Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do quadro de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.150/2015.

Art. 2º A transformação de que trata esta Resolução não importará qualquer aumento de despesa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente